



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA E DÁ-LHES OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, e dá-lhes atribuições conforme descrição a seguir:

Presidente: Francisco Pereira Filho

Secretário: Irene Cardoso e Silva

Membro: Jose Márcelio Leão Pereira

Suplente: Judith Ventura da Silva

Art. 2º. A mencionada Comissão terá validade pelo período de 1 (um) ano e deve ter participação ativa em todas as licitações de três de seus membros que serão distribuídos: Presidente, Secretário, Membro e Suplente.

Art. 3º. Esta Comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para o caso de alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

Art. 4º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.aov.br@hotmail.com